



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO

SOLICITANTE: Procuradoria Jurídica (Memorando nº 413/2018-PJ, de 27 de abril de 2018).

OBJETO ANALISADO:

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, o Contrato nº 062.2018.20.6.008, que possui como contratada a empresa Auto Posto Popular Ltda e objetiva o “*Contratação de empresa para fornecimento de combustível em atendimento às Secretarias, no âmbito da Prefeitura municipal de Tucuruí/PA*”.

CONCLUSÃO:

Observa-se que a empresa Auto Posto Popular Ltda participou do processo de Dispensa de Licitação nº DL-CPL-008-2018-PMT (Processo Administrativo nº 20180075-PMT), então face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Contrato, considero sua regularidade, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

Por fim, ressaltamos que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Tucuruí, 27 de abril de 2018.

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP